



**PROJETO DE LEI Nº 035-L, DE 19/04/2021  
AUTÓGRAFO Nº 5.264 de 31/05/2021  
LEI nº**

(De autoria do Vereador Thiago Vieira Nunes – PL)

**Dispõe sobre a implantação do projeto "Gol Solidário" no âmbito da Estância Turística de São Roque.**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído o projeto "Gol Solidário", com a finalidade de estimular o Município a adotar medidas que incentivem a preservação do meio ambiente e a promoção da educação ambiental por meio do plantio de uma muda de árvore, ornamental ou frutífera, a cada gol legal marcado por equipes de futebol são-roquenses em competições oficiais de futebol de campo ou de salão organizadas pelo Município.

**Art. 2º** A muda de árvore deverá ser plantada no bairro da sede da equipe, sob aprovação do Departamento de Meio Ambiente.

**Art. 3º** O plantio das mudas será realizado por alunos das escolas municipais infantis dos bairros em que se localizam as sedes das equipes.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Aprovado na 18ª Sessão Ordinária, de 31 de maio de 2021.**

**JULIO ANTONIO MARIANO**  
Presidente

**THIAGO VIEIRA NUNES**  
1º Vice-Presidente

**DIEGO GOUVEIA DA COSTA**  
2º Vice-Presidente

**ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA**  
1º Secretário

**WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE**  
2º Secretário